



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - GAL/CAO

DECRETO Nº 31, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**TORNA PARCIALMENTE SEM
EFEITO O ART. 5º DO
DECRETO Nº 23/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Tornar parcialmente sem efeito o Art. 5º do Decreto nº 23, de 20 de fevereiro de 2018, no que tange a candidata **Esmeralda Isabel Conde Fiuza** (09º).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 23/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de março de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal